



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.027 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 662.860,00 (seiscentos e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.08.00 - SM de Meio -Ambiente

02.08.01 - Gabinete do Secretário - SEMA

04 122 0047 2104 - Manutenção da SEMA - Vencimentos

179 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

180 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário R\$ 5.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar

12 306 0060 2132 - Contratação de Empresa Especializada Em

265 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS

10 122 0087 2170 – Manut. da Secretaria da Saúde - Vencimentos

344 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário R\$ 150.000,00

10 302 0087 2171 - Manut. da Secretaria da Saúde - Outras Ativ.

537 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.12.02 - Vigilância em Saúde

10 305 0088 2179 - Manutenção da Vigilância Epidemiologia

375 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.700,00

02.12.03 - Atenção Básica de Saúde

10 301 0089 1089 - Construção de UBS

386 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 200,00

02.12.04 - Média e Alta Complexidade

10 302 0090 2186 - Estabelecer Parcerias com o Setor Público

409 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 196.000,00

Unidade: 02.13 – FUNDEB

02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB

12 361 0102 2205 - Manut. das Atividades 40% - Vencimentos

436 - 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário R\$ 25.000,00

12 365 0102 2208 - Manut. da Educ. Infantil 40% - Vencimentos



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.027 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

451 - 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.22 – Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Militar	
02.22.01 – Departamento Executivo do Corpo de Bombeiros Militar	
06 182 0135 2264 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	
511 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 42.960,00
	Total.R\$ 662.860,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.08.00 - SM de Meio -Ambiente	
02.08.01 - Gabinete do Secretário - SEMA	
04 122 0047 2105 - Manutenção da SEMA - Outras Atividades	
184 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação	
02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar	
12 306 0060 2132 - Contratação de Empresa Especializada Em	
261 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00
Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde	
02.12.01 – Gabinete da Secretária - FMS	
10 122 0087 2170 – Manut. da Secretaria da Saúde - Vencimentos	
342 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 150.000,00
10 122 0087 2176 - Contratar Empresas para Coleta R\$R\$R\$R\$	
360 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
02.12.02 – Vigilância em Saúde	
10 305 0088 2179 - Manutenção da Vigilância Epidemiologia	
373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 3.700,00
02.12.03 - Atenção Básica de Saúde	
10 301 0089 1089 - Construção de UBS	
387 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 100,00
388 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$ 100,00
02.12.04 - Média e Alta Complexidade	
10 302 0090 2173 - Manutenção das Unidades de Especialidades	
398 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 42.000,00
399 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
10 302 0090 2185 – Otimizar o Laboratório Regional de Tatuí	
404 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 63.000,00
406 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 41.000,00
Unidade: 02.13 – FUNDEB	
02.13.01 – Departamento Executivo da FUNDEB	
12 361 0102 2206 - Manutenção das Atividades 40% - Outras Ativ.	
437 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
12 365 0102 2208 - Manut. da Educ. Infantil 40% - Vencimentos	
450 - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Unidade: 02.22 – Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Militar	
02.22.01 – Departamento Executivo do Corpo de Bombeiros Militar	



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 12.027 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

06 182 0135 2264 – Manutenção do Corpo de Bombeiros

513 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 42.960,00

Total.R\$ 662.860,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de Setembro de 2011.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Paulo Sérgio Medeiros Borges

Secretária Municipal do Meio-Ambiente

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

Secretária Municipal de Educação

Kátia de Campos Abuchaim

Secretária Municipal da Saúde

José Roberto Xavier da Silva

Secretário Municipal da Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/09/2011

Neiva de Barros Oliveira